LEI MUNICIPAL N.º 366, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA a via pública que menciona.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas (MG),

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA",** a rua B, localizada no Bairro Primavera, na cidade de Uruana de Minas – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas – MG, 13 de Dezembro de 2011.

TANIA MENEZES LEPESQUEUR
Prefeita Municipal